



 EBC EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 347	FOLHA: 01/01
DESLIGAMENTO DE PESSOAL		DATA DE PUBLICAÇÃO: 07/06/2024

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2024.

CONSIDERANDO

- a Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019;
- o Art. 201, §16, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; e
- os Processos nº 53400-000489/2024-59-e.

RESOLVE

Art.1º – Desligar, por força de disposição constitucional, Emenda Constitucional nº 103/2019, art. 201, § 16, o empregado abaixo identificado do Quadro de Pessoal da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC:

Nome: CLOVIS TADEU ANZOLIN

Emprego: TC/Operador de Transmissor

Matrícula EBC: 12067

Matrícula SIAPE: 1290521

CPF: 221.554.490-20

Data de Admissão: 28/12/1994

Lotação: Coordenação de Engenharia de Radiodifusão de Rádios - Rodeador e Alto Solimões/Gerência de Engenharia de Rádio – DF/Gerência Executiva de Engenharia/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia

Motivo: Por força de disposição Constitucional (Emenda Constitucional 103/2019).

Filial: Brasília/DF

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA

Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.